



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

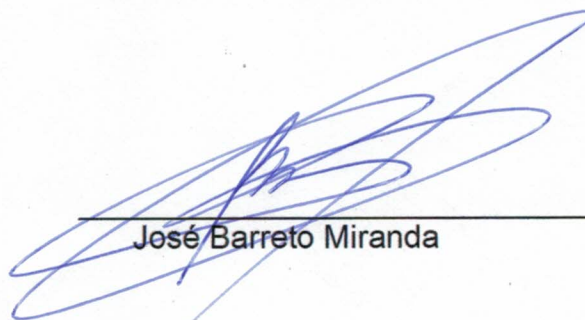
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda supressiva CM01/07, ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, apresentada pelo vereador Reginaldo Luiz da Silva.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

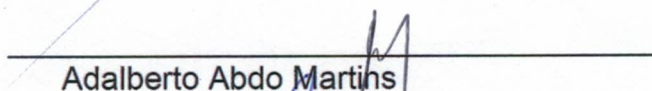
Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.




José Barreto Miranda

Presidente



Adalberto Abdo Martins

Secretário



Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

25 9/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

em/01/2007

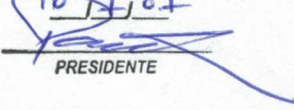
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprima-se, no Projeto de Lei CM/25/2007, no artigo 13, o inciso III.

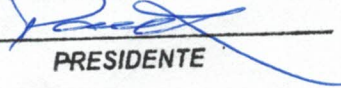
Sala das Sessões, em 06 de julho de 2007.


Reginaldo Luiz da Silva

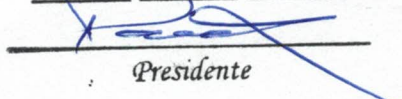
**A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO**

10/07/07

PRESIDENTE

**A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO**

S.S. em 09/07/07

PRESIDENTE

REJEITADO POR 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 3
CONTRÁRIO.

10/07/07

Presidente

Data: 06/07/2007
Visto: 